

Ofício nº27/2024- DAB/SMS

Franca, 23 de abril de 2024.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº167/2024 – Vereador Marcelo Tidy

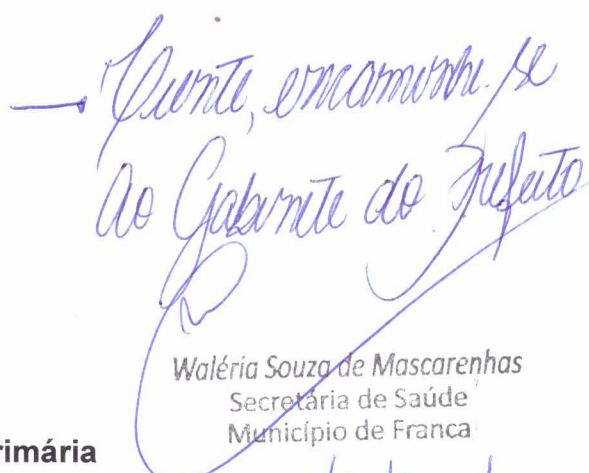
Prezada Sra. Secretária

Em atenção ao Requerimento supramencionado, tem o presente a finalidade de esclarecer que Considerando o Protocolo de Fraldas Municipal, a Central de Abastecimento Farmacêutico é responsável pela aquisição, armazenamento e distribuição das fraldas, sendo que um dos motivos pelo qual a distribuição de fraldas é centralizada é a questão de espaço físico, uma vez que as unidades básicas de saúde contam com almoxarifados que não comportam o armazenamento das fraldas, somente os materiais de consumo necessário ao funcionamento da UBS. Atualmente o programa atende aproximadamente 1800 pacientes /por mês, ou seja, 216.000 unidades de fraldas por mês.

No mais renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Leziane Isolina Vilela
Departamento de Atenção Primária

*Quente, encaminhado
ao Gabinete do Prefeito*

Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária de Saúde
Município de Franca

24/04/2024.

Recebi em *25/04/24*
Beatriz
Gabinete do Prefeito

Prezada Senhora
Waléria de Souza Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde